



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *2237* , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão tomada pela Mesa Diretora, em reunião de 04 de outubro de 1993, e com fulcro nos Art. 143 e seguintes da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores:

. RICARDO HERNANE PIRES, Chefe da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, CL-14, da 3ª Secretaria;

. RICARDO JOSÉ ALVES, Assessor Especial, CNE, da 2ª Secretaria, junto à Mesa Diretora;

. RICARDO COSTA FERRAZ, Chefe da Seção de Segurança Patrimonial, CL-12, da Coordenadoria de Segurança, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar-Administrativo, com o objetivo de apurar falta grave atribuída ao servidor JOÃO LUIZ RODRIGUES SERTÃO, Assessor Parlamentar do Deputado Pedro Celso, conforme dá conta o Processo 002.483/93-CLDF.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, para que a Comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º - Afastar o servidor nominado de suas atividades, nesta Casa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *06* de outubro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL

Em 07/10/93